



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de containers marítimos tipo High Cube (HC), adaptados, destinados à implantação de almoxarifado/escritório com banheiro, unidade de refeitório e unidade de bicicletário para armazenamento e recarga de bicicletas elétricas, incluindo fornecimento, transformação, adaptação estrutural, transporte, instalação, testes de funcionamento e entrega em pleno funcionamento, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Naviraí/MS. O transporte será de responsabilidade da contratada, ficando o posicionamento final dos containers sob responsabilidade do Município

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir infraestrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas e operacionais da Administração Municipal.

A insuficiência de espaços físicos apropriados compromete a organização de materiais, a execução de atividades administrativas e a oferta de ambiente adequado aos servidores.

A adoção de containers adaptados apresenta-se como solução mais eficiente sob os aspectos econômico, temporal e operacional, quando comparada à construção convencional, permitindo rápida implantação, menor custo global e flexibilidade de realocação.

A contratação está alinhada ao planejamento institucional, incluindo Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Abaixo a especificação do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Container almoxarifado/escritório com banheiro, tipo HC 40 pés, adaptado, com isolamento térmico, instalações elétricas, lavabo e ar-condicionado.	UND	02
02	Container refeitório, tipo HC 40 pés, adaptado, com isolamento térmico, mobiliário, pia e ar-condicionado	UND	02
03	Container marítimo tipo high cube (hc), adaptado para bicicletário com pontos de recarga para bicicletas elétricas, conforme termo de referência.	UND	01

3.2 Justificativa do Quantitativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

O quantitativo foi definido com base na demanda das Secretarias Municipais, considerando a necessidade de descentralização de espaços operacionais, organização de materiais e oferta de ambiente adequado aos servidores.

3.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.3.1 Estrutura

Container marítimo tipo High Cube (HC) 40 pés;
Dimensões aproximadas: 12,00 x 2,44 x 2,90 m;
Estrutura em aço corten, em bom estado estrutural, sem avarias que comprometam sua integridade;
Piso estrutural reforçado.

3.3.2 Tratamento e Pintura

Tratamento anticorrosivo completo;
Pintura externa em poliuretano ou equivalente;
Cor definida pela contratante.

3.3.3 Isolamento e Revestimento

Isolamento térmico em lã de rocha (mínimo 30 mm);
Revestimento interno em PVC ou equivalente;
Forro térmico;
Vedação contra infiltrações.

3.3.4 Piso

Base em compensado naval ou equivalente;
Revestimento em material lavável, antiderrapante e resistente.

3.3.5 Instalações Elétricas

Execução conforme ABNT NBR 5410;
Quadro de distribuição com disjuntores;
Iluminação em LED;
Tomadas padrão ABNT;
Infraestrutura para ligação externa;
Capacidade compatível com equipamentos instalados.

3.3.6 Instalações Hidráulicas





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Sistema completo de água e esgoto;

Pontos de entrada e saída devidamente preparados para ligação externa.

3.3.7 Transporte e Instalação

Transporte incluso;

Descarga, posicionamento e nivelamento;

Instalação completa;

Entrega em pleno funcionamento.

3.3.8 Garantia

Mínimo de 12 meses.

3.4 ESPECIFICAÇÕES POR TIPO

3.4.1 Container Almojarifado/Escritório

02 janelas com dimensões mínimas aproximadas de 2,00m x 1,00m;

01 porta metálica com dimensões mínimas aproximadas de 2,00m x 2,10m;

01 banheiro completo contendo vaso sanitário, lavatório e instalações hidráulicas;

01 ar-condicionado mínimo 18.000 BTUs;

01 cobertura externa tipo toldo fixo;

Isolamento térmico em lã de rocha e revestimento interno em PVC lavável.

3.4.2 Container Refeitório

02 janelas;

01 porta;

01 pia;

01 ar-condicionado mínimo 24.000 BTUs;

Mobiliário básico composto por mesa metálica e bancos;

Cobertura externa tipo toldo retrátil;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Isolamento térmico em lã de rocha e revestimento interno em PVC lavável.

3.4.3 Container Bicletário para Bicicletas Elétricas

Container marítimo tipo High Cube (HC);

Estrutura destinada ao armazenamento seguro de bicicletas elétricas;

Instalação elétrica completa;

Mínimo de 14 pontos individuais para recarga;

Quadro de distribuição com disjuntores de proteção;

Sistema de aterramento;

Iluminação interna em LED;

Ventilação adequada;

Pintura anticorrosiva;

Porta metálica com fechadura reforçada.

4.3 Sustentabilidade

Deverão ser observados critérios de sustentabilidade, incluindo:

Uso de materiais recicláveis quando possível;

Eficiência energética;

Redução de resíduos;

Reaproveitamento de estruturas marítimas desativadas;

Redução do consumo de recursos naturais quando comparado à construção convencional;

Possibilidade de reutilização e relocação futura das unidades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista

Conforme legislação vigente, incluindo:

CNPJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Certidões fiscais (federal, estadual e municipal)

FGTS

CNDT

4.2 Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão mediante atestado de capacidade técnica compatível com o objeto;

Indicação de responsável técnico;

Apresentação de ART ou RRT.

4.3 Sustentabilidade

Deverão ser observados critérios de sustentabilidade, incluindo:

uso de materiais recicláveis quando possível;

eficiência energética;

redução de resíduos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 Prazo

Prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da ordem de fornecimento.

5.2 Condições de Entrega

Entrega no local indicado;

Em dias úteis e horário comercial;

Com instalação completa e funcionamento.

5.3 Critérios de Aceitação

Verificação técnica completa;

Teste de funcionamento;

Conformidade com especificações.

5.4 Responsabilidades da Contratada

Transporte e entrega dos containers;

Execução das adaptações previstas neste Termo de Referência;

Custos trabalhistas, fiscais e operacionais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Correção de falhas identificadas durante o período de garantia;

Garantia integral do objeto;

Realização de testes operacionais antes da entrega definitiva;

Apresentação de ART ou RRT referente às adaptações executadas.

5.5 Responsabilidades da Contratante

Disponibilizar local adequado;

Acompanhar a execução;

Efetuar pagamento.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: O Fiscal do Contrato será o responsável pela execução dos itens em questão. O mesmo irá verificar se há algum vício de execução, caso não haja será atestado o recebimento.

O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

A fiscalização será realizada por servidor designado pela Administração no momento oportuno.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO: Após a execução do objeto, o Fiscal do Contrato atestará a Nota Fiscal juntamente com o Ordenador de Despesa. Após isso a Nota Fiscal é encaminhada a Gerência de Orçamento e Contabilidade para que realize a liquidação da referida nota fiscal e encaminhá-la a Gerência de Finanças para programação do pagamento. O pagamento conforme estipulado em Edital, será de 30 dias após a execução, e emissão da Nota Fiscal pelo fornecedor.

8. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Para essa contratação deverá ser realizado a Contratação pela forma de menor preço por item, tendo em vista não serem objetos indivisíveis que necessitem de serem licitados em conjunto.

Em relação as empresas participantes haverá o critério especial abaixo:

8.1 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observado o seguinte:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.
- b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do (a) Pregoeiro (a), sob pena de preclusão.
- c) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito
- d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- e) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Abaixo Mapa de Preços com as Fontes de Preços realizadas para essa Contratação. Ressaltamos que foram realizadas as pesquisas no Banco de Preços, Ata de Registro de Preços de outros municípios, bem como pesquisa na Base Nacional de Notas Fiscais e Fornecedores.

10 . ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Contratação deverá ser formalizada através das Fontes de Recursos: 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

A Dotação prevista para essa Contratação já se encontra previamente nessas fontes, haja vista, essa Contratação estar prevista no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE OBRAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

11. MATRIZ DE RISCOS

RISCO	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Atraso na entrega	Médio	Penalidades contratuais
Falha na instalação	Alto	Fiscalização técnica
Material inadequado	Alto	Especificação detalhada

Eu, Vânia Neloni Machiavelli Spoladore, matrícula nº 3499-1, lotado na Gerência de Obras, redigi, o Termo de Referência;

Eu, Taine Fabrine de Souza Moura matrícula nº 7453-5, lotado na Gerência de Obras, contribui com a elaboração do Termo de Referência;

Eu, Fabiano Costa, Gerente de Obras li e concordo com os termos aqui relacionados.

Naviraí-MS, 02 de Março de 2026.

Assinado por:
Vânia Neloni Machiavelli
11/06/2026 - 09:55
U4GC6CSQJCCMT3XE7BUUW

VÂNIA NELONI MACHIAVELLI
Auxiliar administrativo

Assinado por:
Taine Fabrine de Souza Moura
11/06/2026 - 10:00
55WRX3B8T6U2T6BC62VRPW

TAINE FABRINE DE SOUZA MOURA
Gerente de Equipe de Lançamento de Dados

Assinado por:
Fabiano Costa
11/06/2026 - 17:49
PJDNDPI6R4C0QEKWUBL8LA

FABIANO COSTA
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas

